REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 530/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) diversos grupos cristãos evangélicos interdenominacionais vêm utilizando, há mais de 30 anos, o espaço público conhecido como “Dunas”, localizado na rua Ex-Combatentes, em frente à entrada do Parque de Exposições, no bairro de Itapoã, como local de oração;

b) o referido local já é legitimado e consagrado entre cristãos evangélicos de todas as denominações e suas lideranças apóstolos, bispos e pastores como Monte Santo de Oração da Bahia, destinado a adoração, louvor, consagração, clamor, restauração e interseção;

c) o segmento evangélico é importante no contexto social da cidade de Salvador abrangendo parcela significativa da população;

d) a oficialização, pelo Poder Público, dessa área como Monte Santo de Oração da Bahia será um ato de justiça com os evangélicos, tendo em vista que outros grupos religiosos já têm espaços públicos tombados para seus cultos;

e) esta área poderá ser visitada por cristãos evangélicos e simpatizantes de todo o estado da Bahia e de outras cidades e estados brasileiros, bem como de outros países, constituindo-se em local de atração turística, fazendo-se, para tanto, necessário dotar o local de infraestrutura e segurança adequadas e de normas para preservação ambiental;

f) as reuniões dos grupos de cristãos evangélicos que visitarão o Monte Santo de Oração da Bahia não terão fins lucrativos, mas sim o de congregar e agrupar

todos que buscam a Deus, através de oração, cultos e consagração de suas vidas, devendo o Poder Público estabelecer normas para proibir qualquer tipo de comercialização no referido local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar como Monte Santo de Oração da Bahia a área localizada na rua Ex-Combatentes, em frente à entrada do Parque de Exposições da Bahia, no Bairro de Itapoã, em Salvador.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires